



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 184/2025

Manifesta aplauso ao Policial Militar Pedro Vitor Fernandes Ornilo da Silva conhecido como **Soldado PM Ornilo**, por ter efetuado duas prisões por Tráfico de Drogas no município de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que, a equipe de ROCAM (Rondas Ostensivas com Apoio de Motos) composta pelo 3º Sargento PM Osvaldo, Cabo PM Felipe e pelo Soldado PM Ornilo, realizava bloqueio policial pela Estrada do Pedroso pelo bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores;

CONSIDERANDO que, a equipe realizou a abordagem de uma motocicleta Honda Twister, sendo que, após revista pessoal ao condutor, localizou-se no interior de uma mochila um pacote contendo aproximadamente 500 kg de maconha;

CONSIDERANDO que, o condutor relatou trabalhar como motorista de aplicativo e que a droga seria entregue na Rua Solimões, na cidade de Americana, tendo sido retirada na Rua Águas da Prata, no bairro São Joaquim, em Santa Bárbara d'Oeste;

CONSIDERANDO que, diante dessas informações, a equipe deslocou-se até o referido endereço, onde uma mulher, ao avistar as viaturas, tentou evadir-se para o interior da residência, sendo prontamente abordada;

CONSIDERANDO que, na residência, encontravam-se mais duas pessoas e, durante a busca, foram localizados 06 tijolos de maconha (5,741 kg), 3,688 kg de maconha hidropônica, 3.000 embalagens do tipo eppendorf, 03 balanças de precisão, diversas embalagens plásticas e 02 cadernos com anotações sobre o tráfico de drogas;

CONSIDERANDO que, graças à pronta atuação dos policiais, todos os envolvidos foram encaminhados ao plantão policial, com a prisão ratificada



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



do condutor da motocicleta e de uma adolescente pelo crime de tráfico de drogas, permanecendo ambos à disposição da Justiça;

CONSIDERANDO que o referido policial militar demonstra constantemente profissionalismo, integridade e comprometimento com a causa pública, destacando-se positivamente entre seus pares pelo empenho e dedicação no cumprimento de suas funções;

CONSIDERANDO que suas ações refletem o compromisso com a segurança pública e engrandecem o nome da Polícia Militar, elevando a confiança da sociedade na instituição;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Policial Militar Pedro Vitor Fernandes Ornilo da Silva pertencente à Força Tática/ROCAM do 19º BPM/I de Americana pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d' Oeste – SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de junho de 2.025.

Cabo Dorigon

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VVT8Z952WPK7JT03> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VVT8-Z952-WPK7-JT03

